



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 1.310-C DE 2007

Institui o dia 12 de maio como Dia Nacional dos Trabalhadores da área da Saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 12 de maio como Dia Nacional dos Trabalhadores da Saúde, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Relator